



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 348/2017 – GP

Designa substitutos do Cargo em Comissão – CJ.4 de Diretor-Geral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "b", do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do Cargo em Comissão, nível CJ.4, de Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, conforme estabelecido abaixo:

CARGO EM COMISSÃO	SUBSTITUTOS
CJ.4 – Diretor-Geral	1º: Marcos Lael de Oliveira Alexandre (Secretário de Administração e Orçamento) 2º: Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes (Secretária de Gestão de Pessoas) 3º: Lígia Regina Carlos Limeira (Secretária Judiciária)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 253/2016 – GP, de 20/09/2016 (DJE: 21/09/2016).

Natal, 24 de outubro de 2017.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
 Presidente